



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 061/17**

-----

Constitui comissão de Sindicância.

-----

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

-----

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do Processo Administrativo nº 6.396/2014, que trata de contratação de firma para obra de urbanização da Avenida Waldir Sobreira Pires no bairro Vila Brasília.

Gustavo Seabra Santos – PGM  
Robson Tomaz Vargas – SMO  
José Jerônimo Teles Filho – SMO

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.
3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 23 de maio de 2017.

Elderson Ferreira da Silva  
Samuca Silva  
Prefeito Municipal

GP/krst.

